

# Consórcios Intermunicipais

## CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

### 16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 – CIM POLINORTE - REDE CUIDAR CENTRAL

Publicação Nº 296994

#### 16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 – CIM POLINORTE - REDE CUIDAR CENTRAL

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE – REDE CUIDAR CENTRAL LINHARES/ES, no uso de suas atribuições, através da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, convoca para se apresentar na sede do Consórcio Público da Região Polinorte, localizado a Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Cohab – Ibirapu – ES no prazo de 02 (dois) dias úteis. Ressaltamos que o candidato deverá estar munido dos respectivos documentos:

11.1 Para efeito de formalização do contrato, fica OBRIGATÓRIA a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos:

a) Uma (01) Foto 3X4 recente; b) Cópia do comprovante de residência (acompanhado do original);  
 c) Cópia do grupo sanguíneo (acompanhado do original); d) Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação que esteja dentro do prazo de validade (acompanhado do original); e) Cópia do CPF (acompanhado do original); f) Cópia da CTPS (acompanhado do original); g) Cópia da certidão de nascimento ou casamento (acompanhado do original); h) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos – se possuir - (acompanhado do original); i) Cópia do Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral; (acompanhado do original); j) Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino (acompanhado do original); k) Cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP, se houver (acompanhado do original); l) Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas – Modelo Anexo VII; m) Declaração de Bens – Modelo Anexo VIII; n) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo (acompanhado do original); o) Cópia do registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional; p) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) admissional, emitido por médico devidamente credenciado – Médico do Trabalho;; q) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública Estadual; r) Cópia do número da conta corrente (cartão ou talão de cheque ou outro documento que comprove). A conta corrente informada não poderá ser conta conjunta e deverá, obrigatoriamente, ser do Banco: Caixa Econômica Federal (Podendo ser: conta corrente, conta salário ou poupança).

10.0.1 Na hipótese da não apresentação da documentação prevista no item anterior para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.

10.0.2 A contratação temporária de pessoal será por período de 01 (um) ano podendo ser renovável por igual período.

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FUNÇÃO
JHONATAN LEITE MODESTO	48	PSICÓLOGO

Linhares/ES, 02 de setembro de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

## CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU 001/2020

Publicação Nº 297089

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU 001/2020.

Aos vinte (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, por videoconferência transmitida pelo Google Meet, link <https://meet.google.com/iin-tdsd-zkr?authuser=0>, estando presentes o Prefeito de Brejetuba e Presidente do Consórcio, Sr. João do Carmo Dias, o Prefeito de Itaguaçu e Vice Presidente do Consórcio, Sr. Darly Dettmann, o Prefeito de Baixo Guandu, Sr. José de Barros Neto, o Prefeito de Conceição do Castelo, Sr. Christiano Spadetto, a Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, Srª Ana Paula Alves Bissoli, a Assistente Administrativa, Srª Sueli Rosa Gardino Pereira, o Assessor Jurídico do Consórcio, Sr. Simey Tristão de Sousa, o funcionário da empresa Inová Assessoria e Contabilidade, Sr. Marcos Holz, e demais convidados os quais assinarão a lista de presença posteriormente. A reunião teve como objetivo a deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Passou então para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do dia, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e tomadas às seguintes deliberações: Item 01 – Abertura e verificação do quórum pelo presidente da Assembleia do Consórcio

Público Rio Guandu: O presidente do Consórcio, o Sr. João do Carmo Dias declarou aberta a reunião e passou a palavra para a Secretária Executiva, Srª Ana Paula que justificou a ausência do Prefeito de Laranja da Terra, Josafá Storch, explicou a dinâmica da reunião e colocou em votação a alteração da ordem do dia, que foi aprovada por unanimidade. Item 02 – Deliberação da Ata da última reunião: Ana Paula colocou a ata em discussão para deliberação, porém, os membros da Assembleia solicitaram um resumo da mesma. Ana Paula explanou e foi deliberado que a ata seria aprovada por e-mail até a próxima quinta-feira, dia 04 de junho de 2020. Item 03 – Apresentação e deliberação da Prestação de Contas Anual – PCA 2019 à ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES: Marcos da empresa Inová Assessoria e Contabilidade informou sobre o andamento da Prestação de Contas Anual do exercício de 2019 conforme Instruções Normativas do TCEES, ressaltou as especificidades para Consórcios Públicos, e explicou que apesar da competência de aprovar ou não ser do TCEES o Conselho Fiscal do Consórcio Rio Guandu já apreciou os três quadrimestres de 2019 e aprovou sua submissão à Assembleia Geral para posterior envio ao TCEES, conforme leitura da ata da última reunião do referido Conselho. Após discussão a Assembleia Geral, a mesma recomendou, por unanimidade, seu envio ao TCEES. Item 04 – Abordagem sobre o apoio do Governo do Estado quanto a atuação das associações de catadores de materiais recicláveis e a parceria Prefeitura e Catadores: Hugo Tofoli, diretor técnico da ADERES, abordou sobre a composição dos Contratos com as Associações de Catadores de Materiais Recicláveis dos municípios e ressaltou a importância de revisá-los observando o pagamento vinculado à produtividade. Citou a experiência dos municípios de Conceição do Castelo e Itaguaçu. Ressaltou a importância da participação do Consórcio na resolução da situação de Conceição do Castelo e recomendou o apoio aos demais municípios. Colocou a ADERES a disposição e aproveitou a oportunidade para informar que o Nosso Crédito migrou do Bandes para a ADERES, destacou a linha de microcrédito para auxílio de pequenos empreendedores e pediu apoio na divulgação, e colocou-se à disposição para apresentação em outro momento. Antes de passar para o próximo ponto de pauta, Mário Louzada, Diretor Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), fez uma breve participação na reunião abordando questões relativas a municipalização do Licenciamento Ambiental e a transição de atividades de impacto local do IDAF para os municípios. Informou sobre a previsão de doação de um veículo ao Consórcio e aproveitou para abordar sobre a estrutura do IDAF na região dos municípios consorciados. Logo após Fabrício Machado, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, também participou com o mesmo intuito, citou a doação dos veículos e equipamentos ao Consórcio, falou que a descentralização do Licenciamento Ambiental permite mais agilidade. Apresentou o Programa Estadual de Sustentabilidade e Apoio aos Municípios (PROESAM) um programa que apoiará a estruturação da Gestão Ambiental nos mesmos, pediu apoio dos prefeitos junto ao Governador e deputados para aprovação. O Presidente do Consórcio, Sr. João, agradeceu a participação, incentivou aos demais prefeitos a desvinculação da Secretaria de Meio Ambiente das demais e disse que mesmo com a habilitação dos municípios para o Licenciamento Ambiental o apoio do Estado deve continuar. Item 05 – Apresentação e deliberação da proposta de implantação de protesto de títulos vencidos, como forma de execução de débitos com o Consórcio: Simey explicou que em caso de inadimplência por parte de algum município ao final do exercício podemos fazer uma certidão e o devedor tem 15 dias para fazer a defesa. Desta forma, o processo é mais célere e menos custoso. Após discussão a Assembleia aprovou por unanimidade devendo ser editada resolução com as regras de cobrança. Item 06 – Deliberar sobre a abertura de processo seletivo para contratação de funcionários para compor o quadro de servidores do Consórcio para atendimento à parceria com a Fundação Renova: Ana Paula apresentou os questionamentos e argumentações da Fundação Renova quanto a direção superior do Consórcio ser por prefeitos e que como no corrente exercício ocorrerá as eleições municipais diminui as chances de formalização da parceria, além do cenário da pandemia que retardaria a atuação do Consórcio em campo. E que até a presente data não havia sido deliberado pelo Conselho Curador da Fundação. Tal Conselho já havia se reunido por diversas vezes, mas deixaram o assunto para decisão por e-mail. Neto fez algumas observações quanto a atuação da Fundação Renova e disse que não vê que a mesma conseguirá realizar as ações de restauração sem o apoio do Consórcio. Após discussão foi aprovado o processo seletivo caso haja assinatura de Acordo de Parceria entre o Consórcio e a Fundação Renova. Item 07 – Apresentação do Relatório de Gestão 2019: Ana Paula informou que o relatório de Gestão de 2019 foi enviado juntamente com a convocatória de reunião e fez uma breve apresentação destacando os pontos mais relevantes. Neto solicitou informações contínuas do Projeto Cultivar no âmbito do município de Baixo Guandu. João solicitou a elaboração de um portfólio para apresentação à próxima diretoria e para os próximos gestores dos municípios consorciados. Item 08 – Outros Assuntos pertinentes para o momento: O Prefeito Darly questionou sobre a possibilidade de redução no valor do Contrato de Rateio com o Consórcio em 25% devido ao impacto da pandemia na arrecadação do município. Neto fez algumas considerações no sentido de que o Consórcio já trabalha com o orçamento no limite e sugeriu outras alternativas, como, solicitar mais apoio do Governo do Estado, pois a municipalização do Licenciamento deu início sem o apoio do mesmo, sugeriu aos demais prefeitos fazer uma reserva para o Consórcio, como fará em Baixo Guandu. Ana Paula falou que entende o posicionamento do Prefeito Darly, mas agradece as considerações do Prefeito Neto, pois o Consórcio além de trabalhar com um orçamento limitado, tem buscado ampliar a prestação de serviços aos consorciados, pois, em alguns casos, se os municípios tivessem que contratar tais serviços, seria mais custoso, como também, o Consórcio tem buscado serviços que atendam os municípios sem onerar os mesmos a exemplo do Sistema (Software) de Licenciamento Ambiental. Não havendo mais nada a tratar, eu Ana Paula Alves Bissoli, Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente.

João do Carmo Dias – Presidente: \_\_\_\_\_

Ana Paula Alves Bissoli – Secretária Executiva: \_\_\_\_\_